



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro, Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2189

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2014 - CONTRATADA: ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2014 - CONTRATADA: ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CONTRATOS

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2014****VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI,
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS E ENGELIMA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, da cidade de Sítio do Mato, cito na Rua Jeremias Cezar, 33, Centro, inscrita no CNPJ nº. 07.152.223/0001-13, neste ato representada, pelo seu sócio administrativo **Sr. Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4931249-93 SSP/BA, CPF nº. 523.603.425-68, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 005/2014, em 02/09/2014, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 193/2014 firmado entre as partes em 04 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **14 de Agosto de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 23 de Janeiro de 2018

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 194/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2014**

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, da cidade de Sítio do Mato, cito na Rua Jeremias Cezar, 33, Centro, inscrita no CNPJ nº. 07.152.223/0001-13, neste ato representada, pelo seu sócio administrativo **Sr. Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4931249-93 SSP/BA, CPF nº. 523.603.425-68, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 006/2014, em 02/09/2014, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 194/2014 firmado entre as partes em 04 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **14 de Agosto de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 23 de Janeiro de 2018

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D3BB-3A3A-E418-214B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D3BB-3A3A-E418-214B



Hash do Documento

5A3AD25BE8F430506DFBA3B36C68E301326A5DA6DF46505F0F4967AC40A005EA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2018 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/01/2018 18:01 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25